



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 281/2005

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, como se especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar utilizando o excesso de arrecadação por fonte de recursos no valor de R\$ 9.551,40 (Nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

04000 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

04001 DIVISÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

04001/267820032.2017- Convênio CIDE

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

71 04001/3390.30.00.00 - Fonte 01060 Material de Consumo R\$ 5.492,73

72 04001/3390.36.00.00 - Fonte 01060 Outros Serviços de Terceiros PF R\$ 1.000,00

73 04001/3390.39.00.00 - Fonte 01060 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 1.500,00

05000 DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

05001 DIVISÃO DE SAÚDE

05001/103010011.2025 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

120 05001/3190.11.00.00-Fonte 01312 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.558,67

TOTAL R\$ 9.551,40

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação por fonte de recurso a ser operado mediante Decreto específico.

01060 - CIDE R\$ 7.992,73

01312 – Programa de Agentes Comunitários R\$ 1.558,67

TOTAL R\$ 9.551,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entretanto esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2005.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

QUADRO DE SALDO DE FONTE DE RECURSOS

Receita	Orçado	Arrecadado	Saldo de Fonte
C I D E	17.840,00	25.832,73	7.992,73
PACS	12.181,33	13.740,00	1.558,67
			9.551,40

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL